



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ

PORTARIA Nº 234, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre composição de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Órgão.

CONSIDERANDO que o Processo Administrativo consiste na sequência de atividades realizadas pela Administração Pública com o objetivo final de dar efeito a algo previsto em lei;

CONSIDERANDO os termos do Protocolo 480842/2022, recomendando instituir uma Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com finalidade de apuração dos fatos do referido Protocolo.

RESOLVE:

Art. 1º - INSTITUIR Comissão de Processo Administrativo Disciplinar composta pelos funcionários VALMAR ANTUNES ANIBAL, DOUGLAS WILL SERRAO DE NAZARE, e ELIVAL NOBREGA CRUZ para, sob a Coordenação do primeiro, apurar os fatos do Protocolo acima referenciado;

Art. 2º - DETERMINAR o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta, para apuração dos fatos e apresentação de relatório conclusivo.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Danillo Da Silva Linhares

1º Vice-Presidente no Exercício da Presidência



Documento assinado eletronicamente por meio do SISCREA do usuário Danilo Da Silva Linhares na data e hora: 20/09/2022 11:44:38, conforme horário oficial de Brasília, com uso de login e senha fundamentado no art. 6º, §1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.